

PORTARIA Nº072/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

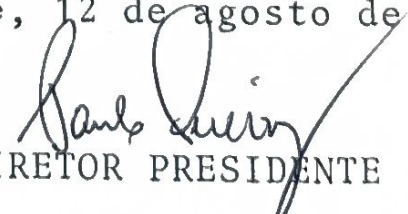
Art. 1º - A linha de ônibus R-611, CÔRREGO DO JENIPAPO, operada pelo Consórcio Pedrosa, terá seu itinerário modificado, em 08 (oito) viagens diárias, no sentido subúrbio- cidade, de segunda a sexta-feira, nos horários definidos através de Ordem de Serviço de Operação, conforme segue abaixo descrito:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE: BR-101 (Terminal), Av. Norte, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Mandacaru, Av. Norte, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno em frente à Prefeitura, Cais do Apolo (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Permanecerão em vigor, para as de mais viagens, o itinerário e índices operacionais anteriormente fixados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 1983, revogadas as disposições em contrario.

Recife, 12 de agosto de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ